



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1884, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorrogação da Portaria 1525/2019 - Comissão de Estudo Preliminar para licitação de Contratação de Serviços técnicos especializados na área de apoio a divulgação de ações culturais bem como catalogação, restauro e conservação do patrimônio da Pró-Reitoria de Cultura e seus respectivos órgãos complementares, pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UFJF, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo SEI 0121293.004490/2019-59;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 4º da Portaria/SEI nº 1525/2019 por 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: Ficam mantidos os demais artigos da citada Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sitio eletrônico da PROPLAN.

EDUARDO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0040814** e o código CRC **0EE39710**.